

PA. 455/2008

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Alcebíades Tavares Dantas (No exercício da Presidência), Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias (Juiz Convocado), Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando todo o exposto no PA. 455/2008;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 105/2008):

“Deferir ao Exmo. Sr. **INÁCIO DE ARAÚJO COSTA**, Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, o pedido de revogação da Resolução Administrativa nº 090/2008, que deferiu seu afastamento das atividades judicantes para exercício da Presidência da AMATRA XVI, no período de 10/06 a 29/08/2008, por motivos de ordem pessoal.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 17/junho/2008.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno